



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.873

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mário Chermont

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Almir de Lima Pereira

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**

Frederico Anibal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**

Paulo Mendes Barroso Rebello

**EDUCAÇÃO**

Therézinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Odinéia Leite Caminha

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Fernando Teruo Yamada

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

**TRANSPORTES**

Luiz Otávio Oliveira Campos

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Edgard Olynto Contente

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**DECRETOS**

Do Governo do Estado

**PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Fazenda

**EXTRATOS CONTRATUAIS E EDITAL**

**DE CONVOCAÇÃO**

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ACÓRDÃO**

Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

**AUTOS DE LICITAÇÃO - CONVITE Nºs. 18 e 20/90**

Do Tribunal Regional Eleitoral

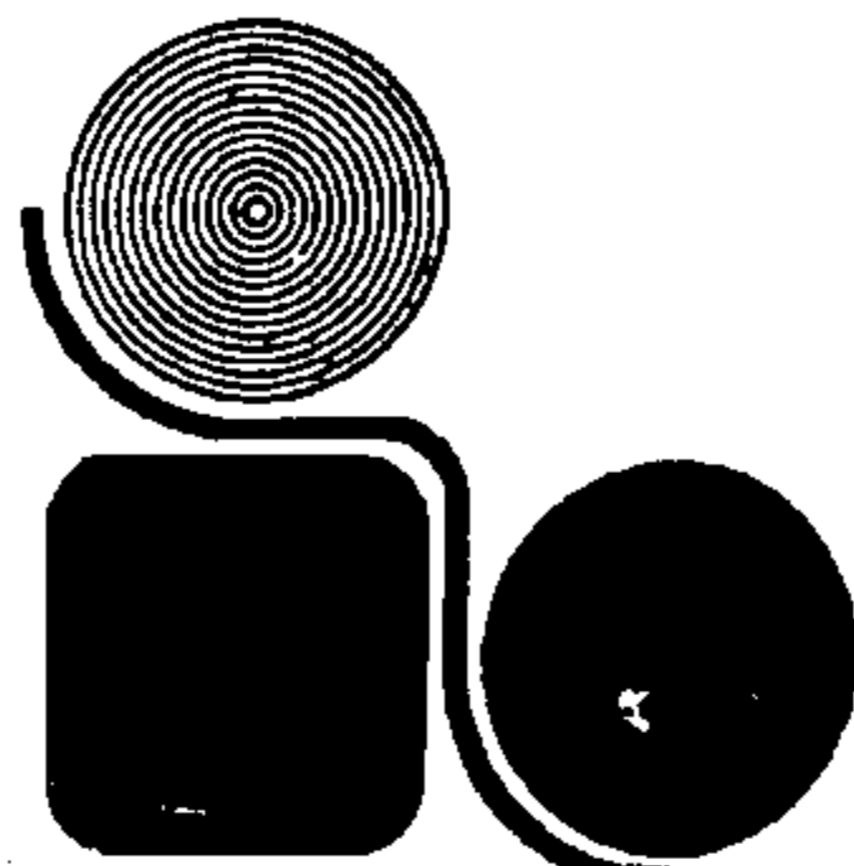
**TOMADA DE PREÇOS**

Da Universidade Federal do Pará

**AVISO**

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7488 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

Homologa as Resoluções nºs 023, de 13 de dezembro e 024/90 de 18 de dezembro de 1990 do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nºs 023, de 13 de dezembro e 024, de 18 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1990, no valor de Cr\$ 44.330.474,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 023/90-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 letra "a" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975, que compete ao Conselho de Administração opinar sobre os orçamentos anuais do Órgão, propostos pela Direção Geral;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.404 de 26 de novembro de 1990 que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada ao orçamento vigente;

## R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Direção geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária, através da abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE CRUZEIROS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação:

19401030902212.001 - Coordenação Geral e Funcionamento do IDESP	
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	Cr\$-8.000.000,00
3111.03.00 - Outras Despesas Variáveis .....	Cr\$-2.780.958,00
3113.00.00 - Obrigações Patronais .....	Cr\$-6.218.042,00
3253.00.00 - Salário Família .....	Cr\$-1.000,00
	<b>Cr\$-17.000.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecida no item II, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aos treze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa.

ODINEA LEITE CAMINHA  
- Presidente -

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
- Membro -

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
- Membro -

VIOLETA KALKALEFSKY LOUREIRO  
- Membro -

RESOLUÇÃO Nº 024/90

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 letra "a" do Decreto nº 9.475 de 21 de janeiro de

1976, que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975, que compete ao Conselho de Administração opinar sobre os orçamentos anuais do Órgão, propostos pela Direção Geral;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.462 de 17 de dezembro de 1990 que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar para reforço de dotação consignada ao orçamento vigente;

## R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária, através da abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-27.330.474,00 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, na seguinte classificação:

1940103090212.001	
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	Cr\$-18.134.106,00
3111.03.00 - Outras Despesas Variáveis .....	Cr\$-1.109.031,00
3113.00.00 - Obrigações Patronais .....	Cr\$-8.087.337,00
	<b>Cr\$-27.330.474,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, serão provenientes do Tesouro Estadual, conforme publicado no Decreto nº 7.462 de 17 de dezembro de 1990.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa.

ODINEA LEITE CAMINHA  
- Presidente -

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
- Membro -

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
- Membro -

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA  
- Membro -

VIOLETA KALKALEFSKY LOUREIRO  
- Membro -

DECRETO Nº 7489 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

Homologa a Resolução nº 026, de 20 de dezembro de 1990 do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 026, de 20 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1990, no valor de Cr\$ 8.545.158,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO 026/90

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 letra "a" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975, que compete ao Conselho de Administração opinar sobre os orçamentos anuais do Órgão propostos pela Direção Geral.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7474, de 19 de dezembro de 1990, que abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente;

R E S O L V E: AUTORIZAR a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária, através da abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-8.545.158,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E

CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS ) no orçamento em execução no corrente exercício financeiro nas seguintes classificações:

1940103090212.001  
 3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr\$--922.890,00  
 3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$7.482.055,00  
 1940115844922.008  
 3280.00.00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público ..... Cr\$--140.213,00  
 Cr\$8.545.158,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, serão provenientes do Tesouro Estadual, conforme publicado no Decreto 7474 de 19 de dezembro de 1990.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil. novecentos e noventa.

*Odineia Leite Caminha*  
 ODINEIA LEITE CAMINHA  
 - Presidente -

*M. Stella F. P. U.*  
 MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
 - Membro -

*Iracema Luzia Gonçalves Menezes*  
 IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
 - Membro -

*Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha*  
 ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA  
 - Membro -

*Violeta Raphaelsky Loureiro*  
 VIOLETA RAFAELSKY LOUREIRO  
 - Membro -

DECRETO Nº 7490 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

Homologa a Resolução nº 025, de 20 de dezembro de 1990 do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 025, de 20 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1990, no valor de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

*Hélto Moya Gueiros*  
 HÉLTO MOYA GUEIROS  
 Governador do Estado

*José Nogueira de Souza Sobrinho*  
 JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
 Secretário de Estado de Administração,  
 em exercício

*Odineia Leite Caminha*  
 ODINEIA LEITE CAMINHA  
 Secretária de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 letra "a" do Decreto nº 9.475 de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.563 de 24 de setembro de 1975, que dispõe sobre a competência do Conselho de Administração em opinar sobre os orçamentos anuais do órgão propostos pela Direção Geral;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, a proceder a alteração orçamentária através de Abertura de Crédito Suplementar no valor de CR\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro na seguinte classificação:

19401.03100552.006  
 3120.0071 Material de Consumo CR\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente resolução, correrão à conta de anulação parcial estabelecida no item II, § 1º do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, como abaixo se discrimina:

19401.03100552.006  
 3111.0271 Diárias CR\$ 300.000,00

Art. 3º - A presente Resolução após homologada pelo Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa.

*Odineia Leite Caminha*  
 ODINEIA LEITE CAMINHA  
 Presidente

*M. Stella F. P. U.*  
 MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
 Membro

*Iracema Luzia Gonçalves Menezes*  
 IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
 Membro

*Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha*  
 ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA  
 Membro

*Violeta Raphaelsky Loureiro*  
 VIOLETA RAFAELSKY LOUREIRO  
 Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 016436-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM MEMORANDO Nº. 000275-90.  
 RESOLVE

DESIGNAR KARINA DE LIMA SOARES, MATRICULA NO. 0092882/013, LOTADO NO(A) GABINETE DO SECRETARIO, PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE MATERIAL SEP-DAS 012.2, NO MUNICIPIO DE BELEM, A PARTIR DE 04/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

*Therézinha Moraes Gueiros*  
 THERÉZINHA MORAES GUEIROS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº. 016437-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM MEMORANDO Nº. 000275-90.  
 RESOLVE

DESIGNAR PAULO SERGIO LIRA RODRIGUES, MATRICULA NO. 0303593/013, SEC. DE PLANEJAMENTO, PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE MATERIAL SEP-DAS 011.3, NO MUNICIPIO DE BELEM, A PARTIR DE 04/12/90.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE CHEFE DA DIVISAO DE COMPRAS SEP-DAS 011.3 NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE MATERIAL, NO MUNICIPIO DE BELEM, A PARTIR DE 04/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

*Therézinha Moraes Gueiros*  
 THERÉZINHA MORAES GUEIROS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº. 016435-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM MEMORANDO Nº. 000143-90.

RESOLVE

DESIGNAR IRABEL CRISTINA DIAS PACHECO, MATRICULA NO. 0305997/016, AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NO(A) SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE SECRETARIA SEP-DAS 011.1, NA DIRETO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, NO MUNICIPIO DE BELEM, A PARTIR DE 01/11/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

*Therézinha Moraes Gueiros*  
 THERÉZINHA MORAES GUEIROS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA No. 1075-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O OFÍCIO S/N.

## RESOLVE

DESIGNAR ORLANDINA LAMEIRA PINTO, MATRICULA No. 0525812/014, PROFESSOR AD-4, LOTADO NA ERC ROSA GATTORNO, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR TITULAR DA ERC ROSA GATTORNO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A PARTIR DE 07.12.90.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 07 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 1067-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O OFÍCIO S/N.

## RESOLVE

DISPENSAR ORLANDINA LAMEIRA PINTO, MATRICULA No. 0525812/014, PROFESSOR AD-4, LOTADO NA EE SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE BELEM, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR TITULAR A PARTIR DE 07/12/90.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 07 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NO. 016321-90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM MEMORANDO... NO. 001899-90.

## RESOLVE

DESIGNAR MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA, MATRICULA NO. 0180297/015, AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NO(A) DIVISAO DE CADASTRO, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO POLO III, SIMBOLO FG\_3, NO

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

-Port. 16396 de 05.12.90-DEMITIR, por abandono de emprego, EVANDRO MANOEL MOTA BARBOSA, vigia, lotado na EE Dr. Gaspar Viana a partir de 01.07.90.  
-Port. 16843 de 13.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, vigia, lotada na EE Julia Seffer, no per. de 01.02.91 a 02.03.91.  
-Port. 16577 de 10.12.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA ANTONIA MELQUIDES PEREIRA, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 27.09.91 a 09.09.91.  
-Port. 16844 de 13.12.90-CONCEDER(20) dias de L/Saúde DINAIR ALBERTO GUEDES BATISTA, ag. administ; lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 19.11.90 a 08.12.90.  
-Port. 16782 de 11.12.90-DEMITIR, a pedido, RAIMUNDO CAMILO DO NASCIMENTO NUNES, Profª, lotada na Escola Provisória, a partir de 01.06.90.  
-Port. 16552 de 07.12.90-DEMITIR, a pedido WANDA MIRANDA DA SILVA, servente, lotado na EE Alexandre Zacarias de Assunção, a partir de 10.11.90.  
-Port. 16426 de 06.12.90-REPREENDER, JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA, Motorista, lotado na Div. de Transportes, por falta de cumprimento do Dever.  
-Port. 16840 de 13.12.90-DESIGNAR, LUCIO ANTONIO HACHE NHAAR, Profª, lotada no (DEAF), para responder pela função de Chefe da Div. Técnico Desportivo, no referido Deptº, no per. de 05.12.90 a 18.01.91.

-Port. 16551 de 07.12.90-DESIGNAR EDNA MARIA SILVA RAMOS, servente, lotada na Div. de serviço Gerais, para responder pela função de Secretária no DEAF, no per. de 27.11.90 a 11.01.91.  
-Port. 16838 de 13.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI, Sociologo, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 18.02.91 a 19.03.91.  
-Port. 16839 de 13.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI, Sociologo, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 16.01.91 a 14.02.91.  
-Port. 16771 de 11.12.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALVES, Profª, lotada na DEFG, no per. de 02.01.91 a 15.02.91.  
-Port. 16772 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a DARCY LOBO CARDOSO, ag. de port; lotada no Deptº de Administ; de Materiais, no per. de 02.01.91 a 31.01.91.  
-Port. 16774 de 11.12.90-CONCEDER(45) dias de férias a NILCE AMORIM NERY, Profª, lotada no DAPE, no per. de 01.11.90 a 15.12.90.  
-Port. 16773 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA JOANA DE SOUZA LIMA, Assist. Social, lotada no DAPE, no per. de 02.01.91 a 31.01.91.  
-Port. 16775 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS NEVES SEPEDO, ag. de port; lotada no Gabinete do Secretário, no per. de 03.12.90 a 01.01.91.

-Port. 16776 de 11.12.90-CONCEDER(45) dias de férias a ISABEL MARIA DAGOLÁ MATELO, Profª, lotada no DESG, no per. de 17.12.90 a 30.01.91.  
-Port. 16777 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a ARACI FAGUNDES NONATO DA SILVA, Profª, lotada no DAPE, no per. de 02.01.91 a 31.01.91.  
-Port. 16779 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a ANTONIA MARIA FERRO DOS SANTOS, servente, lotada na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 02.01.91 a 31.01.91.  
-Port. 16780 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOAO SIMPLICIO DA PAZ, vigia, lotado na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 02.01.91 a 31.01.91.  
-Port. 16781 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a JOSÉ OSONCIO DE OLIVEIRA FILHO, Consultor Jurídico, lotado na (ARJUR); no per. de 17.12.90 a 15.01.91.  
-Port. 16837 de 13.12.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARIA SONIA FERREIRA DE MORAES, Profª, lotada na Esc. Tecn. Estad. do Pará, no per. de 05.02.91 a 21.03.91.  
-Port. 16788 de 11.12.90-CONCEDER(08) dias de L/Luto a NEUNICE SALES GUIMARAES DA SILVA, Profª, lotada na Div. de Administ. no per. de 21.09.90 a 28.09.90.  
-Port. 16778 de 11.12.90-CONCEDER(30) dias de férias a ROSANA DO SOCORRO DA SILVA FORFIRIO, Datilógrafo, lotada no DAPE, no per. de 01.11.90 a 30.11.90.  
-Port. 16770 de 11.12.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na Div. de Transportes, no per. de 04.02.91 a 09.03.91.

MUNICIPIO DE BELEM, A PARTIR DE 15/11/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 01073-B/90-DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

## RESOLVE

DESIGNAR MARIA INEZ CAMPOS DONATI JORGE, PARA RESPONDER, ATÉ ULTERIOR DELIBERACA, A FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, GEP-DAS 011.5 DESTA SECRETARIA, A PARTIR DE 05.12.90.

DE-CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 18 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA DE MORAES GUEIROS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 016593-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS

## ATRIBUIÇÕES.

## RESOLVE

DISPENSAR, A PEDIDO, VILVIA BENTES GUIMARAES, MATRICULA NO. 0195669/019, PROFESSOR AD-4, LOTADO NO(A) DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, NO MUNICÍPIO DE BELEM, DA FUNCAO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS GEP.DAS.011.5, A PARTIR DE 05/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 10 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

(Ext. nº 25.270, Reg. nº 44.808, Dia: 24/12/90)



# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

Gabinete do Diretor-Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral.....	CR\$- 4.580,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CR\$- 14.000,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro.CR\$-	2.179,00
Preço por página.CR\$-	444.311,00
Fotolito - centímetro.CR\$-	88,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 30,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

JOSE DE JESUS FREITAS DE ALCANTARA, motorista MANOEL COTA SOARES FILHO, ag. de port;  
JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA, ag. de carpintaria.  
=Port.16974 de 14.12.90-CONCEDER(10)dias de L/Saúde a JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA, ag. de carpintaria, lotada na Div. de Apoio, no per. de 12.11.90 a 21.11.90.  
=Port.16805 de 12.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a BEILISA DA SILVA AIRES, ag. de port; lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 05.02.91 a 06.03.91.  
=Port.16976 de 14.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a ELZA COSTA DE SOUZA, ag. administ. lotada na Div. de Pagamento, no per. de 31.10.90 a 29.11./90.\*\*\*\*\*  
=Port.16975 de 14.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a MARIA HELENA SOARES SANTIAGO, ag. administ, lotada na Div. de Pagamento, no per. de 05.11.90 a 03.01.91.  
=Port.16769 de 11.12.90-APROVAR, férias aos servidores lotados no (DEAE), no per. de 01.02.91 a 17.03.91 e 01.02.91 a 02.03.91:  
MARIA CELESTE ALVES LIMA, Profª  
CLEIDE DE ABREU FREITAS, Profª  
ANTONIA MARIA ARAUJO LEAL, Assist. Social  
=Port.15996 de 22.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a DAMIANA JOSE DE SOUSA, Profª, lotada na ERC Machado de Assis, no per. de 07.01.91 a 06.04.91, ref. ao quinq de 20.03.84 a 19.03.89.  
=Port.16971 de 14.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorr. a MARIA ELZA RIBEIRO, Profª, lotada na EE José Alves Maia, no per. de 29.11.90 a 13.12.90.  
=Port.16972 de 14.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorr. a ANA SUELY DA COSTA CHAGAS, Profª, lotada / na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 21.11.90 a 05.12.90.  
=Port.16966 de 14.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a MARIA DAS DORES TAVARES DE CRISTO ALVES, Profª lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 15.11.90 a 19.11.90.  
=Port.16967 de 14.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a LIGIA MEDEIROS DE SOUZA, Profª, lotada na EE Mª Araújo de Figueiredo, no per. de 03.12.90 a 01.01.91.  
=Port.16968 de 14.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a MARCIA JANETE REGO DA SILVA, Profª, lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 09.11.90 a 08.12.90.  
=Port.16970 de 14.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Assistência a ANTONIO TAVARES DA SILVA, Profª, lotada na Luci C. de Araújo, no per. de 23.11.90 a 21.01.91.  
=Port.16333 de 30.11.90-RETIFICAR na port. 11899/90 de 09.08.90, p per. de 12.06.90 a 09.09.90 para 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84, de MARIA DO CARMO DOS SANTOS IPIRANGA Profª, lotada na EE Teodora Mentes,  
=Port.16513 de 07.12.90-DEMITIR, a pedido JOSIANE / SEIXAS DE OLIVEIRA, Batilógrafa, lotada na EE Mateus do Carmos, a partir de 01.11.90.  
=Port.16341 de 30.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a DIANA LUCIA SOUZA GONÇALVES, Profª, lotada na EE Vilhena Alves, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref ao quinq de 31.03.85 a 30.03.90.  
=Port.16343 de 30.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CONCEIÇÃO DA MARIA COSTA DA COSTA, Profª, lotada na ERC Nª Sª do C, no per. de 01.03.91 a 29.05.91, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90.\*\*\*\*\*  
=Port.16342 de 30.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a NILO ALVES DA SILVA, ag. de port; lotada na EE Anésia, no per. de 02.01.91 a 01.04.91, ref. ao quinq. de 15.06.84 a 14.06.89.  
=Port.15549 de 12.11.90-DETERMINAR que MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES, Sup/Escolar, lotada na EE Joaquim Viana, goze L/Esp; concedida atrav. da port 12621/84 de 04.12.84, ref. ao quinq. de 01.04.72 a 01.04.82, no per. de 16.10.90 a 13.01.91.  
=Port.16867 de 13.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a REGINA DE FÁTIMA SAMPAIO MARTINS, Profª. / lotada na ERC NªSª de Fátima II, no per. de 18.11.90 a 17.12.90.  
=Port.16866 de 13.12.90-CONCEDER(05)dias de L/Saúde Prorr. a MARIA LUIZA BARROA DA SILVA, Profª, lotada na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 03.12.90 a 07.12.90.  
=Port.16863 de 13.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a ZENALDE DE SENA DOS SANTOS, ag. de port; lotada na EE Paulo Maranhão, no per. de 22.11.90 a 06.12.90.  
=Port.16868 de 13.12.90-CONCEDER(06)dias de L/Assistência Prorr. a MARIA DAS GRAÇAS LIGEIRO DE SOUZA Profª, lotada na ERC Stª Afonso, no per. de 29.11.90 a 04.12.90.  
=Port.16729 de 11.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorr. a MARIA EROMILDES LOBATO PAIVA, Profª, lotada na EE Artur Porto, no per. de 01.11.90 a 15.11.90.  
=Port.16801 de 12.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a ESHERALDA DA CONCEIÇÃO, insp. de alunos, lotada na EE Anibal Duarte, no per. de 01.09.90 a 30.09.90.  
=Port.16728 de 11.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 09.11.90 a 08.12.90.  
=Port.16714 de 11.12.90-CONCEDER(45)dias de férias a RUI SARAIVA, Profª, lotada na EE Coronel Sarmento no per. de 29.09.90 a 12.11.90.  
=Port.16715 de 11.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a LUIZ ALFREDO FRANÇA VELOSO, ag. de port; lotada

na EE Augusto Olimpio, no per. de 13.11.90 a 27.11.90  
=Port.16716 de 11.12.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a MARIA JOSE RODRIGUES REIS, Profª, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 01.10.90 a 14.11.90.  
=Port.16717 de 11.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a MARLENE QUEMEL BARVOSA, Profª, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 01.11.90 a 30.12.90.  
\*\*\*\*\*  
=Port.16718 de 11.12.90-CONCEDER(07)dias de L/Saúde a MARIA DA COSTA VILA NOVA, Profª, lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 23.11.90 a 29.11.90  
=Port.16719 de 11.12.90-CONCEDER(11)dias de L/Saúde a DOMINGAS DO REMEDIO DA COSTA RODRIGUES, ag. de port; lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 09.11.90 a 19.11.90.  
=Port.16720 de 11.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a IRACEMA CARNEIRO DA SILVA, Profª, lotada na EE Amilcar A. Tupiassu, no per. de 16.11.90 a 30.11.90  
=Port.16721 de 11.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ROSSICLE BASTOS BAHIA, Profª, lotada na ERC Cellina Del Tetto, no per. de 06.11.90 a 05.12.90.  
=Port.16722 de 11.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO, insp. de alunos, lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 27.11/90 a 26.12.90.  
=Port.16727 de 11.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Assistência a MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA, Profª lotada na EE Mª Luiza da C. Rego, no per. de 29.10.90 a 27.11.90.  
=Port.16512 de 07.12.90-DESIGNAR, EULINA FERNANDES / DA SILVA, Profª, lotada na EE XV de Novembro, para responder pela Função de Diretora da referida escola no per. de 02.11.90 a 01.03.91.  
=Port.16515 de 07.12.90-SUSPENDER, por (10)dias uteis de Trabalho, CLDOMIR SAUMA CILSO, ag. de port; lotada na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.12.90 a 10.12.90.  
=Port.16514 de 07.12.90-REPREENDER, DJAIMALOPES DOS SANTOS, ag. de port lotado na EE Temistocles Araújo.  
=Port.16847 de 13.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Assistência a MARIA DIVINA FURTADO DE SOUZA, Profª, lotada na EE Bom Pastor, no per. de 13.11.90 a 11.01.91  
=Port.16848 de 13.12.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde Prorr. a GLEIDE FIGUEIRA PALHA, Profª, lotada na ERC Cristo Redentor, no per. de 29.11.90 a 26.02.91  
=Port.16849 de 13.12.90-CONCEDER(10)dias de L/Saúde Prorr. a EDITH ANDREA DIAS DE ALBUQUERQUE, Profª, / lotada na ERC Antonio B. Falcão, no per. de 20.11.90 a 29.11.90.  
=Port.16846 de 13.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a LUCIDALVA CORIHO NASCIMENTO, servente, lotada na ERC Instit. Catarina Laboure, no per. de 19.11.90 a 003.12.90.  
=Port.17012 de 17.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a ONELDE SANYOS DE FREITAS, ag. de portaria, lotado na EE Domingos A. Nunes, no per. de 18.01.91. a 16.02.91.  
=Port.17013 de 17.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a SEBASTIAO FLORENCIO DO NASCIMENTO, vigia, lotado na EE Dom Pedro II, no per. de 01.02.91. a 02.03.91.  
=Port.16723 de 11.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, ag. administ; lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 01.10.90 a 29.11.90.  
=Port.17010 de 17.12.90-APROVAR, férias aos servidores lotados na ERC Cidade de Emaus, no per. de 05.12.90 a 03.01.91:  
INACIA WINHILTH DE SOUZA, ag. administrativo  
PORFIRIA DE CASTRO LEOPODO DA SILVA, servente,  
=Port.170011 de 17.12.90-CONCEDER(45)dias de férias a SOLANGE GOUTO DA SILVA CABRAL, Administ/Escolar, lotada na EE Anibal Duarte, no per. de 01.02.90 a 17.03.91.  
=Port.16521 de 07.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANA CLAUDIA LOPES SOUZA, ag. administ; lotada na EE Vilhena Alves, no per. de 08.11.90 a 07.12.90.  
=Port.16526 de 07.12.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a JOSÉ WALDIR AMORIM DA SILVA, servente, lotada na EE Santos Dumont, no per. de 31.10.90 a 29.11.90.  
=Port.16534 de 07.12.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorr. a DOMINGOS ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ, vigia lotada na EE Presid. Castelo Branco, no per. de 11.11.90 a 25.11.90.  
=Port.16768 de 11.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a GERALDO MOURA CASCAES, ag. administ, lotada na EE Renausto Amanajás, no per. de 20.11.90 a 18.01.91.  
=Port.17014 de 17.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a RENATO DIOGO DE SOUZA, ag. de port; lotada na EE Virginia Alves da Cunha, no per. de 06.02.91 a 07.03.91  
=Port.17015 de 17.12.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARCOS AMORAS DIAS, ag. de port; lotada na EE Oscarina Penalber, no per. de 01.01.91 a 30.01.91.  
=Port.17019 de 17.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a NILCE MARIA LEAL TAVARES, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.11.90 a 30.12.90.  
=Port.17020 de 17.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a EMILIA MOREIRA DA COSTA, Profª, lotada na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 09.11.90 a 07.01.91  
=Port.17022 de 17.12.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a DORALICE FERREIRA DA COSTA, ag. de port; lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 04.11.90 a 02.01.91.\*\*\*\*\*



A Centrais Elétricas do Pará S.A., considerando a necessidade de pessoal, em razão da expansão dos serviços, processou as seguintes admissões:

Nome	Cargo	Local	Admissão
Eliel Souza Vinente	Eltricista-Motorista I	Itaituba	03.12.90
Pedro Emidio de Jesus Silva	Oper. de Us. Diesel I	Muanã	03.12.90
Adegilson Julian R. Pimenta	Oper. de Us. Diesel I	Muanã	03.12.90
Antônio Vicente P. Nogueira	Oper. de Us. Diesel I	Muanã	03.12.90
Benedito Negrão Ferreira	Eltricista II	Muanã	03.12.90
Manoel de Melo Paes	Oper. de Us. Diesel I	Curralinho	03.12.90
Raimundo Assunção de S. Tavares	Oper. de Us. Diesel I	Curralinho	03.12.90
Cristovão Bosco D. P. Duarte	Oper. de Us. Diesel I	Curralinho	03.12.90
Lucinaldo Afonso R. de Oliveira	Eltricista II	Curralinho	03.12.90
Rildo Figueiredo da Silva	Oper. de Us. Diesel II	Salvaterra	03.12.90
José Antônio Oliveira	Oper. de Us. Diesel II	Soure	03.12.90
Lauro Ribeiro G. Neto	Oper. de Us. Diesel II	Soure	03.12.90
Edilson Batista Matos	Oper. de Us. Diesel II	Gurupá	03.12.90
Ademir Cunha Rodrigues	Oper. de Us. Diesel II	Oeiras do Pará	03.12.90
Vivaldo Lopes Gaspar Filho	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Roney dos Santos Cardoso	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Raimundo Pinheiro de M. Filho	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Manoel dos Anjos C. Ferreira	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
José Idonaldo Leite	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
José Afonso Alves de Souza	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
João da Silva Franco	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Francisco Rafael da Silva	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Celso Soares de S. Junior	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Paulo Cesar Oliveira Lima	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Raimundo Fernando Lima	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Antônio Souza da Silva	Oper. de Us. Diesel II	Itaituba	03.12.90
Solon Menandro Lacerda	Eltricista II	Xinguara	05.12.90
Euclides Antônio de Matos	Eltricista-Motorista I	Parauapebas	05.12.90

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Fernando Antônio Castro de Pinho  
Diretor Presidente

(Ext. nº 25.275, Reg. nº 44.013, Dia: 24/12/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

C.G.C. nº 04.895.728/0001 - 80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28.12.90, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Governador José Malcher, nº 1.670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

- I- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de:
  - Recursos provenientes da Reserva de Remuneração do Capital Próprio aplicado nas Imobilizações em Curso;
  - Créditos decorrentes da Contribuição de Terceiros;
- II- Alteração do art. 5º do Estatuto Social, em consequência das modificações havidas no Capital;
- III- O Que Ocorrer.

Belém, 18 de dezembro de 1990

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

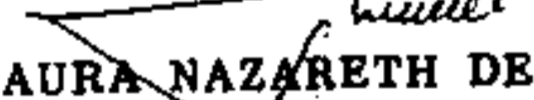
(Ext. nº 25.192, Reg. nº 43.928, Dias 19, 24 e 27/12/90)


CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

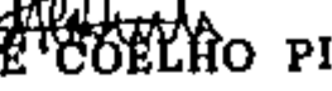
PARECER DO CONSELHO FISCAL DO HEMOPA Nº 005/90

O CONSELHO FISCAL DO HEMOPA, através de seus membros abaixo assinados, após análise dos documentos, resolvem aprovar a Prestação de Contas correspondente a aplicação de recursos do Estado - Restos a Pagar, correspondente ao mês de abril/90.

Belém(PA), 20 de novembro de 1990

  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
- Presidente -

  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
- Titular -

  
MARIA JOSÉ COELHO PINTO  
- Titular -

RESOLUÇÃO CF Nº 005/90, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO - RESTOS A PAGAR, MÊS DE ABRIL DE 1990, DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em Reunião datada de 20 de novembro de 1990.

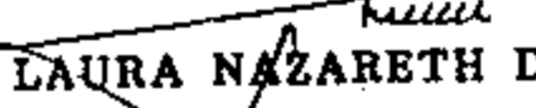
RESOLVE:


Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado


Art. 12 - Aprovar a Prestação de Contas correspondente a aplicação de Recursos do Estado, Conta Restos a Pagar do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Art. 12 - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 20 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 20 de novembro de 1990.

  
Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
- Presidente -

  
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
- Titular -

  
Dra. MARIA JOSÉ COELHO PINTO  
- Titular -

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO HEMOPA Nº 005/90

O CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, através de seus membros, abaixo assinados, após análise dos documentos, resolvem aprovar as Prestações de Contas do Convênio HEMOPA/SUS, referentes aos meses de abril e maio de 1990, e da aplicação de recursos do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, correspondente aos meses de março e maio de 1990 (Termo Aditivo) do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Belém, 27 de novembro de 1990

Dra. LAURA NAZARETH AZEVEDO ROSSETTI  
- Presidente -

Dra. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
- Titular -

Dra. MARIA JOSÉ COELHO PINTO  
- Titular -

RESOLUÇÃO Nº 006/90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

APROVA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS CORRESPONDENTES AO CONVÊNIO HEMOPA/SUS, REFERENTES AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1990 E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, CORRESPONDENTE AOS MESES DE MARÇO E MAIO (TERMO ADITIVO) DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso de atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de 17 de novembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas correspondente ao Convênio - SUS (Sistema Único de Saúde), referente aos meses abril e maio de 1990.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas referente a aplicação de recursos do Ministério de Assistência e Previdência Social relacionadas aos meses março e maio (Termo Aditivo).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 27 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 27 de novembro de 1990.

Dra. LAURA NAZARETH AZEVEDO ROSSETTI  
- Presidente -

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
- Titular -

Dra. MARIA JOSÉ COELHO PINTO  
- Titular -

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO HEMOPA Nº 007/90

O CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, através de seus membros abaixo assinados, após análise dos documentos, resolvem aprovar a Prestação de Contas correspondente as seguintes aplicações do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

- Convênio SUS, referente aos meses de junho e agosto de 1990;

- Convênio FUNDEPARÁ nº 0335/90, do mês de julho de 1990;

- Convênio FUNDEPARÁ nº 0310/90, dos meses de julho e agosto de 1990;

- Convênio FUNDEPARÁ Nº 0383/90

- Recursos do Estado, Restos a Pagar referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1990;

- Convênio Ministério da Previdência e Assistência Social, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 1990.

Belém, 29 de novembro de 1990.

Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
- Titular -

Dra. MARIA JOSÉ COELHO PINTO  
- Titular -

RESOLUÇÃO - CF Nº 007 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE AOS CONVÊNIOS SUS (JUNHO E AGOSTO/90); FUNDEPARÁ (Nº 0335, 0310 e 0383/90); MPAS (ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO); E RESTOS A PAGAR (JANEIRO E FEVEREIRO), DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de 29 de novembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Convênio HEMOPA/SUS - Sistema Único de Saúde, correspondente aos meses de julho e agosto de 1990.

Art. 2º - Aprovar as prestações de Contas dos Convênios HEMOPA/FUNDEPARÁ, nºs: 0335/90 (julho), 0310/90 (Julho e Agosto) e 0383/90.

Art. 3º - Aprovar a prestação de Contas do Convênio HEMOPA/MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social (abril, maio, junho e julho/1990).

Art. 4º - Aprovar a prestação de contas da aplicação de recursos do Estado - Restos a Pagar (janeiro e fevereiro/1990).

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de 29 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO FISCAL DO HEMOPA, em 29 de novembro de 1990.

Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
- Presidente -

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
- Titular -

Dra. MARIA JOSÉ COELHO PINTO  
- Titular -







SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proc. : Paulo Meira  
Rêu : José Mota da Graça e outros  
DESPACHO : Sobre o contido na informação re-  
tro, ouça-se o Ministério Público  
Federal.

Proc. nº : 5472-0  
Autora : Justiça Pública  
Proc. : Almerindo Trindade  
Rêu : Edivaldo Aquino Sacramento Lobato  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 3175, na  
conformidade do despacho de fls. 3113. Oficie-se, como requerido.

Proc. nº : 19976-1  
Autora : Justiça Pública  
Proc. : Paulo Meira  
Rêu : Itamar do Espírito Santo Aracati  
Adv. : Antônio Medeiros  
DESPACHO : Conforme se vê da última certidão  
de fls. 1479, o Dr. Antônio Mor-  
teiro Medeiros foi intimado no dia  
29.05.90, não tendo apresentado, a  
té esta data, as alegações finais  
em favor de seu constituinte (cer-  
tidão supra). Isso equivale a a-  
bandonar a causa sem justo motivo,  
o que constitui infração disciplinar,  
nos termos do artigo 193, XVII  
da Lei nº 4.215, de 1963 (Estatuto  
da OAB), pelo que determino que o  
fato seja comunicado à Seccional da  
Ordem, para os devidos fins. Para  
que o acusado não fique sem defesa  
nomeio-lhe defensor o Dr. Cadmo  
Bastos Melo Junior, advogado com  
escritório na Av. Pres. Vargas, 197  
sala 303 (fone: 222-8470), a quem  
mando intimar da investitura e fls  
do artigo 509 do Código de Proce-  
so Penal. P.T. Belém, 29.11.90

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Aristides Porto de Medeiros  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas  
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. Fernando Neves Tocantins

## REQUERIMENTO DO DIA 29/11/90

## GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## DESPACHO EM TELEF

Nº: 895/90 (ref. proc. nº 27985)  
Do: Juiz Federal da 5ª. Vara do Distrito  
Federal  
DESPACHO: J. Conclusos.

## DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº: 952/90  
Do: Presidente da OAB/PA  
DESPACHO: J. Conclusos.  
Nºs: 2566/90-CART e 2733/90-CART/SR/DFE/PA  
(ref. proc. nºs 90.0002015-8  
90.0001441-7, respectivamente)  
Do: Departamento de Polícia Federal/PA  
DESPACHOS: H. A. do Ministério Público, para os  
devidos fins.

## DESPACHOS EM PETIÇÕES

Do: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ref. proc.  
nºs 12093-6 e 22849-4)  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
DESPACHOS: J. Conclusos.

Do: CREA/PA/AP (ref. proc. nºs 28434-3,  
32602-0, 32623-2 e 89.2697-6)  
Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva  
DESPACHOS: J. Conclusos

Do: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
(ref. proc. nº 89.1667-9)  
Adv.: Dra. Estela Maria Pinheiro do Nasci-  
mento Sá  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: UNIC FEDERAL (ref. proc. nº 19572)  
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: UNIC FEDERAL (ref. proc. de Reinte-  
gração de Posse)  
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: KYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A (ref.  
proc. nº 90.909-0)  
Adv.: Dra. Marlana da Costa Lima  
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: HILDEBRAN MIDOSI NEGREDO DA SILVA e ou-  
tros (ref. proc. nº 22750-1)  
Def.: Dr. João Nascimento Rocha  
DESPACHO: J. Conclusos.

## CARTA PRECATÓRIA DEVOGADA

Ref. proc. nº: 15313-4 (Ação Penal)  
DESPACHO: J. Conclusos.

## DESPACHOS EM PROCESSOS:

Proc. nº: 19013-6 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: IBAMA  
Adv.: Dra. Maria Heide de Oliveira Mattos  
Excedo.: COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO FRANCISCO  
LTDA.  
DESPACHO: Informe o exeqtente (IBAMA), a quem  
defiro a habilitação requerida, o en-  
dereço atualizado da firma executada  
(fls. 12).

Proc. nº: 11747-1 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: INSS  
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos  
Excedo.: RAYSSANDU ESFOSTE CLUB  
DESPACHO: 1. No exercício do juízo de retratação  
o culto M. Juiz eficiente reconside-  
rou o seu entendimento e deu por tem-  
pestiva a apelação formulada nestes  
autos. Por isso, para melhor compre-  
ensão da matéria processual translate-se  
cópia daquela decisão para este rei-  
to. 2. Em consequência, recebo a ape-  
lação interposta pelo autor em seus  
regulares efeitos. 3. Na forma do art  
516, do CPC, dê-se vista no apelo  
para responder.

Proc. nº 29535-3 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: INSS  
Adv.: Dra. Fátima Melo  
Excedo.: ENEL ENERGIA NACIONAL DE ENGENHARIA  
S/A e outro  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de habilitação do  
autor (INSS). 2. Junte a secretaria  
do Cartório certidão da distribuição  
informativa de quantos feitos tram-  
tam nesta Justiça Federal propostos  
pelo INSS contra a executada.

Proc. nºs: 90.756-9 e 90.759-3 (EXECUÇÕES FIS-  
CAIS)

Exqte.: INSS  
Adv.: Dra. Waldice Melo  
Excedo.: FRANCISCO ABELPADER e A. L. FERNANDES  
VIANA, respectivamente.  
DESPACHOS: I - Recebo a apelação interposta pelo  
autor em seus regulares efeitos. II -  
Tendo em vista que se trata de recur-  
so contra decisão que implicou no in-  
deferimento da inicial (assim não ten-  
do sido instaurada a relação jurídi-  
ca-processual), nos termos do art.  
296, caput, do CPC, mando "... citar  
o réu para acompanhá-lo."

Proc. nº: 24763-4 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: INSS  
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Excedo.: SANTOS E FONSECA CONSTRUÇÃO E RE-  
PRESENTAÇÕES LTDA.  
DESPACHO: Aguarde-se o deslinde no agravo. de  
instrumento.

Proc. nº: 24787-1 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: INSS  
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Excedo.: IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA  
DESPACHO: Aguarde-se o deslinde processual no a-  
gravo de instrumento.

Proc. nº: 90.991-0 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉ-  
DICA  
DESPACHO: Verifico agora que a petição de fls.  
7/10 se trata de embargos do devedor,  
e não de simples requerimento na ação  
fiscal. Por isso, determino o seu de-  
sentranhamento e, em seguida, a sua  
distribuição como Embargos do Deve-  
dor.

Proc. nº: 34062-6 (EXECUÇÃO FISCAL)  
Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
Excedo.: CHEM COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS  
LTDA.  
Adv.: Dr. Fernando Soares  
DESPACHO: Defiro, face ao requerido às fls. 27,  
por CINCO (5) dias, vista dos autos  
ao novo patrono. Após, então, comple-  
mente-se as determinações de fls. 22  
verso, para a efetivação da hasta pú-  
blica do bem imóvel objeto da penhora  
de fls. 09.

Proc. nº 34735-3 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)  
Embqte.: CHEM COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS  
LTDA.  
Adv.: Dr. Fernando Alves Soares  
Embqdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: Intime-se o embargante para o recolhi-  
mento das custas finais, em 10 (dez)  
dias, sob pena de inscrição como divi-  
vida ativa da União (art. 24, da Lei  
nº 6.032, de 30/4/74). Translate-se có-  
pia da decisão de fls. 24/25 para os  
autos da ação principal.

Proc. nºs: 90.2212 e 90.2213 (AGRAVOS DE INSTRU-  
MENTO)  
Adv.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Adv.: SANTOS E FONSECA CONSTRUÇÃO E RE-  
PRESENTAÇÕES LTDA. e IRDEBERTO FERREI-  
RA DA SILVA, respectivamente.  
DESPACHOS: 1. Defiro a formação do agravo de ins-  
trumento. 2. Intime-se o autor do agravo

da pena, no prazo de cinco (5) dias,  
indicar as peças dos autos, que serão  
trasladadas, e juntar documentos no-  
vos." (art. 524, do CPC).

Proc. nº 11368-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Paulo Meira  
Rêu: RAIMUNDO BRAGA MORESTO  
DESPACHO: I - Nos termos da manifestação Minis-  
terial, renovem-se as diligências, de-  
signada a audiência do dia 23/05/91,  
às 10:00 horas, para tomar declarações  
da testemunha Fabiano de Cristo dos  
Santos (fls. 146). II - Nomeio para  
funcionar como defensor ad hoc do acu-  
sado o doutor LUCIEL DA COSTA CARIADO  
(Rua Manoel Barata nº 47, Conj. 105/  
106 - Tel.: 223.7344), que servirá  
sob a fé de seu grau, devendo S.E.a.  
ser imediatamente cientificado da prs-  
ente investitura. III - Intime-se.

Proc. nº: 21415-9 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
Rêu: SEBASTIÃO RAKOS DA SILVA  
Adv.: Dr. Alberto Campos  
DESPACHO: Colha-se a manifestação do represen-  
tante do Ministério Público Federal  
sobre o contido no Ofício de fls. 147  
e na certidão supra.

Proc. nº 22639-4 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
Rêu: DEOLINDA FERREIRA DOS SANTOS e outro  
Adv.: Dr. Epitácio da Silva Santana  
DESPACHO: I - Cite-se a ré DEOLINDA FERREIRA  
DOS SANTOS por meio de edital com o  
prazo de 15 dias, ora designada a au-  
diência do dia 23/05/91, às 9:00 ho-  
ras, para o respectivo interrogatório.  
II - Intime-se.

Proc. nº 24044-3 (AÇÃO PENAL)  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
Rêu: ROBERT GUMBELS e outro  
Adv.: Dra. Orinda Pereira da Paixão e Sil-  
va Evangelista.  
DESPACHO: Diante do contido na certidão supra,  
cite-se o réu para se ver processar  
perante este Juízo, ora designada a  
audiência do dia 9/1/91, às 15:30 ho-  
ras para o respectivo interrogatório.  
Intime-se.

Proc. nº: 30297 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
Rêu: JOHN BURKE, ou ROBERT GUMBELS, ou CAR-  
LOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA  
DESPACHO: I - Diante do contido na Certidão de  
fls. 472, cite-se o réu para se ver  
processar perante este Juízo, ora de-  
signada a audiência do dia 10/01/91,  
às 15:30 horas para o respectivo inter-  
rogatório. II - Intime-se.

Proc. nº: 30988-5 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
Rêu: BENEDITO RIBEIRO  
Def.: Dr. José Cláudio de Lima Pinheiro  
DESPACHO: I - Tendo em vista a referência dada  
pela testemunha de fls. 191/192 que o  
réu ainda continua na empresa, e ten-  
do este Juízo interesse em ouvi-lo, o-  
fície-se à Direção da mesma em Manaus  
/AM e/ou São Paulo/SP. Designo a audi-  
ência do dia 27 de maio vindouro, às  
9:00 horas, para qualificação e inter-  
rogatório. II - Intime-se.

Proc. nº: 32462-0 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade  
Rêu: RÔNIA DA PÁSCOA FERREIRA DOS SANTOS e  
JOSÉ MARIA AGUIAR  
Adv.: Dra. Maria de Jesus Pinto Ferreira  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do  
Código de Processo Penal.

Proc. nº 33020-5 (AÇÃO PENAL)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Rêu: ASHIS SIBÃO FERREIRA e outros  
DESPACHO: I - Oficie-se ao M. Juízo de Direito  
da Comarca de São Félix do Xingu/PA,  
solicitando informar sobre o cum-  
primento da diligência a que se refere o  
Ofício de fls. 353. II - Oficie-se ao  
M. Juízo de Direito da Comarca de  
Dourados/MS, solicitando informar so-  
bre o cumprimento da diligência a que  
se refere a Precatória remetida atré-  
vés do Ofício de fls. 362. III - Inti-  
me-se.

Proc. nº: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (90.44-0)  
Adv.: Dr. José Augusto Torres Botelho







PROCESSO TRT Nº RO 1.325/90  
 RECORRENTE - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAD/PA  
 Advogado: Dr. Sílvio de Almeida e outros  
 RECORRIDO - CARLOS JOSE PEREIRA MUNIZ  
 Advogado: Dr. Jader Nilson de Luz Dias

**DESPACHO**

I - Informada com a decisão Regional, no v. Acórdão nº 2.246/90, a recorren- te apela de revista (fls. 266/276), com fundamento nas alíneas a e b do art. 898 consolidado.  
 II - A hipótese refere-se à aplicação da política salarial dos chamados "goti- lhas" e URPs. O recurso está em ordem e alega, em suas razões, violação de literal disposição da lei e divergência jurisprudencial.  
 III - As alegações recursais, voltadas para o tema de expectativa de direito, não merecem ser acolhidas. Trata-se de matéria interpretativa que, ao teor do Enunciado nº 221, do C. TST, não admite revista.  
 No meu entender, o v. Acórdão recorri- do não incorre em qualquer violação legal e os arestos trans- critos, como paradigmas divergentes (fls. 269/270, 273/274), são inespecíficos, portanto, inservíveis para caracterizar co- flito jurisprudencial, ao teor do Enunciado nº 296, do C. TST.  
 IV - Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
 Belém, 13 de dezembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF nº RO 1.387/90

RECORRENTE - UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL BARROS BARRETO  
 Advogado: Dr. Jbaú Augusto Torres Potiguer  
 RECORRIDOS - CLEONISE MARTINS GOMES E OUTROS  
 Advogados: Drs. Edilê Valério e outros

**DESPACHO**

Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 898 de Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Trata-se de pleito deferido nas instâncias ordi- nárias, envolvendo diferenças referentes ao resíduo infla- cionário e URPs, que deixaram de ser pagas, por força de o- plicação dos Decretos-Leis nºs 2.335/87 e 2.425/88 e de Lei nº 7.730/88.  
 Informada, a recorrente insiste na tese de in- nêpicio de petição inicial, por impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, alega violação de lei e conflito de ju- risprudência.  
 Referentemente à preliminar, não está caracteri- zada a impossibilidade jurídica do pedido. A jurisprudência indicada, por ser inespecífica, não pode ser considerada, nos termos dos Enunciados nº 23 e 296 do Colégio Tribunal Superior do Trabalho. Em relação à alegada violação do art. 55 da Constituição Federal de 1987, não restou comprovada, nos termos do Enunciado nº 221, do TST.  
 Quanto ao mérito, as decisões transcritas o fis. 109 não podem ser acoltidas, em face da natureza interpreta- va de matéria discutida, e considerando o contido no Enun- ciado nº 296 do Colégio TST, o que obsta as hipóteses de violação de lei e divergência jurisprudencial, respectiva- mente.  
 Diante do exposto, nego seguimento à revista. In- timar-se.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF nº RO 382/90  
 RECORRENTE - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP  
 Advogado: Dra. Iracília de Oliveira Vaz  
 RECORRIDOS - CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA VIEIRA e OUTROS  
 Advogado: Dr. João Rodrigues de Souza

**DESPACHO**

I - A recorrente, entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 778/68, informada com a decisão do E. Regional, no v. Acórdão nº 2.261/90, intertrou recurso de revista, com fundamento na alínea b do art. 896 da CLT. Alega violação ao art. 159 da Constituição Federal.  
 II - No meu entender, as razões da recorren- ta não merecem ser acolhidas. Trata-se de matéria de cunho eminentemente interpretativo e, ao teor do Enunciado nº 221, do C. TST, é incabível a reexame nesta fl- ca.  
 III - Diante do exposto, e não configurada a alegada violação legal, nego segui- mento ao apelo. Intimar.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Presidente

NOTA Nº 576/90

PROCESSO TRT RP 535/90  
 EXEQUENTE: TEREZINHA FÉLIX DA SILVA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - PRE- FEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for- ma da Constituição da República Federativa do Bra- sil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi- ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de novembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 577/90

PROCESSO TRT RP 536/90  
 EXEQUENTE: ROSIMNE FERNANDES MACIEL  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - PRE- FEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for- ma da Constituição da República e do Regimento In- terno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi- ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de novembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Diretora do Serviço Processual

(G.Reg. 34.836)

NOTA Nº 578/90

PROCESSO TRT RE 537/90  
 EXEQUENTE: JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUZA  
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for- ma da Constituição da República e do Regimento In- terno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi- ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de dezembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 579/90

PROCESSO TRT RP 538/90  
 EXEQUENTE: FELIPE DA FONSECA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PRE- FEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for- ma da Constituição da República e do Regimento In- terno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi- ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de dezembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 580/90

PROCESSO TRT RP 539/90  
 EXEQUENTE: OSVALDO ROCHA DE SOUZA, BENEDITO PONTES BARBOSA e ANTONIO DOS SANTOS  
 EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEVOP

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for- ma da Constituição da República e do Regimento In- terno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi- ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de dezembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 581/90

PROCESSO TRT RP 540/90  
 EXEQUENTE: ALMIR DA SILVA FIGUEIREDO  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICI- PAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for- ma da Constituição da República e do Regimento In- terno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi- ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de dezembro de 1990.

*[Assinatura]*  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
 Diretora do Serviço Processual

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 214/90  
 (Processo nº 893411-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ALMERIO RODRIGUES DE LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Almerio Rodrigues de Lima, Diretor do SMER de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de- fesa nos autos do processo nº 893411-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício fi- nanceiro de 1989.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 215/90  
 (Processo nº 902188-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. GIDALTE ALVES DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Gidalte Alves de Almeida, Prefeito Mu- nicipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo, de quinze (15) dias, após a última publicação, apre- sente defesa nos autos do processo nº 902188-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 216/90  
 (Processo nº 902432-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. ADILSON JOSÉ CAMPOSTRINI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Adilson José Campostriini, Diretor do SMER de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de- fesa nos autos do processo nº 902432-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício finan- ceiro de 1989.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 217/90  
 (Processo nº 904172-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. HELIO VITAL BOGÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Hélio Vital Bogêa, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) di- as, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904172-00, referente a presta- ção de contas daquela Prefeitura, exercício finan- ceiro de 1989.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 218/90  
 (Processo nº 902507-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. VALDEON BATISTA PITALUGA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni- cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Valdeon Batista Pitaluga, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902507-00, referente a prestação de contas daque- la Câmara exercício financeiro de 1989.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 219/90  
 (Processo nº 901432-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, da Srª ROSA DE FATIMA BORGE HAGE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, a Srª Rosa de Fatima Borge Hage, Prefeita Mu- nicipal de Prainha, a fim de que no prazo de quin- ze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901432-00, referen- te a prestação de contas daquela Prefeitura, exer- cício financeiro de 1989.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 220/90  
 (Processo nº 901783-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di- as, do Sr. PAULO SERGIO DA COSTA CARRERA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu- nicípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es- tado, o Sr. Paulo Sergio da Costa Carrera, Diretor do SAAE de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresen- te defe- nos autos do processo nº 901783-00, refe- rente a pre- ção de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 89.  
 Belém, 14 de dezembro de 1990  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 221/90  
(Processo nº 900393-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LAERCIO DOS PRAZERES IGREJA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laercio dos Prazeres Igreja, Presidente da Câmara Municipal de Tome Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 900393-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 13 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 222/90  
(Processo nº 901457-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Expedito Oliveira de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901457-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 223/90  
(Processo nº 901457-00)

DE CITAÇÃO, com o, prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BATISTA LOPES FREIRE FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Lopes Freire Filho, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 90145700 referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 452/90  
(Processo nº 904885-09)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Renato Queiroz Rodrigues, Prefeito Municipal de Portel, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 380/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo  
Belém, 14 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 453/90  
(Processo nº 904508-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deijalma Rodrigues Lima, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 230/89 que aprova o Orçamento Programa dessa Prefeitura para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo  
Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 454/90  
(Processo nº 902900-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 053/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
EDITAL Nº 455/90  
(Processo nº 903814-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Danda Lima da Costa, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 05/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
EDITAL Nº 456/90  
(Processo nº 901337-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS DIVINO DE ARAUJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Divino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 01/90 que estabelece critérios de reajuste dos vencimentos dos Srs. Vereadores dessa Casa, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
EDITAL Nº 457/90  
(Processo nº 901449-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 015/89 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 458/90  
(Processo nº 903816-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLIVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 020/90 que abre crédito especial a esse Município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 459/90  
(Processo nº 903953-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria de Lourdes Almeida de Souza, Administradora do SAAE de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 003/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 460/90  
(Processo nº 901449-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 017/89 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 461/90  
(Processo nº 903815-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Danda Lima da Costa, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 08/90 de 15.03.90 que abre crédito suplementar a esse município para reforço de dotação orçamentária, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 462/90  
(Processo nº 900384-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Elieth de Fatima da Silva Braga, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, exerceção financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 4.451,99 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e hum cruzeiros e noventa e nove centavos referente aos valores que recebeu a maior em sua remuneração e as diárias que pagou irregularmente.  
Belém, 14 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 463/90  
(Processo nº 900631-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DILIO RIBEIRO POSSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dilio Ribeiro Possa, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 507.226,46 (quinhentos e sete mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), referente ao alcance responsabilizado de divergência das transferências dos duodécimos do mês de abril do exercício em exame.  
Belém, 14 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

Belém, 14 de dezembro de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(7.Re.34.956)